



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 29/10/2014

Horário: 9 h

Local : Sala de reuniões da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 /

Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Marcello de Souza Magnani – Suplente da presidência

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Sérgio Duarte Yamanaka Junior – INSS – Suplente

Representantes dos aposentados e pensionistas

David Alegria Patinha – Associação dos Aposentados de Limeira – titular

Antônia Patinha – Associação dos Aposentados de Limeira – suplente

Representantes dos trabalhadores

Odair Balioni – Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – Titular

William da Silva – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira e Iracemápolis – Titular

Aparecida de Jesus Pino Camargo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba e Saltinho – suplente

Representantes dos empregadores

CONVIDADOS

Gilberto Ferreira Camargo – Sindicato dos Bancários de Limeira

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Eliana Soares Bueno – Presidenta

Annie Betune Ramalhão – Unidade Técnica de Reabilitação Profissional – INSS – Suplente

Wagner da Silveira – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba e Região – Suplente

Talita de Oliveira Fortuoso – ACIPI – Titular

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Francisco Carvalho de Arruda Veiga – PSF – Titular

Simone Viana Torrezan – Sindicato Rural de Piracicaba e Região – Titular

Lawrence Theofilo Santos de Oliveira – APS Piracicaba - INSS– Suplente

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 09 horas, Marcello de Souza Magnani – Presidente Suplente, justificando a ausência de Eliana Soares Bueno, por motivo de convocação da Superintendência, abriu a 91ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da XC reunião deste CPS, ocorrida em 24 de setembro de 2014 e enviada previamente às entidades representadas foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1- Informe Gerais

VII – ORDEM DO DIA

1 – Informes gerais

Pregão da Folha de Pagamento: INSS celebra assinatura do contrato com bancos (Notícia publicada na Intraprev em 08/10/2014) Representantes das 14 instituições financeiras que realizarão a prestação do pagamento de benefícios previdenciários assinaram o contrato. O INSS celebrou na segunda-feira (06), em sua sede em Brasília/DF, a assinatura do contrato com representantes das 14 instituições financeiras que realizarão o pagamento de benefícios previdenciários a serem concedidos entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2019. No fim de agosto, foi realizado o segundo Pregão da Folha de Pagamento dos benefícios previdenciários para estabelecer a ordem de preferência das instituições bancárias que efetuarão o pagamento dos benefícios concedidos a partir do ano que vem. O contrato assinado, entre outras, traz diversas novas obrigações aos bancos, tais como o aumento da quantidade de emissões gratuitas de DCB, emissão de histórico de consignações e consulta à margem disponibilizada para contratação de empréstimo e a autenticação bancária. O Pregão da Folha de Pagamento dos benefícios previdenciários representa uma virada histórica para o INSS. Antes, era o Instituto quem pagava aos bancos para realizar o pagamento dos benefícios. Mas, desde 2010, são os bancos que pagam ao INSS pelo direito de efetuar o pagamento. A licitação, promovida em forma de pregão (semelhante a um leilão), foi realizada para 26 lotes que correspondem a diferentes regiões do Brasil. O critério de julgamento foi "maior preço por lote". No primeiro pregão, realizado em 2009 para o período 2010/2014, dez bancos participaram. Outra diferença em relação ao último certame foi o valor máximo alcançado por lote. Em 2009, o maior lance foi de R\$ 2,70 e, nesse último pregão, o lance máximo foi de R\$14,21. "A participação de um maior número de bancos representa mais opções

para o beneficiário de onde receber seu benefício e os maiores valores oferecidos pelos lotes, mais dinheiro para os cofres públicos. Além do aumento, também, das vantagens oferecidas pelos bancos aos beneficiários em forma de serviços”, destacou o coordenador-geral de gerenciamento do pagamento de benefícios, Vladimir Gobbi Junior. A instituição bancária que ganhou a maioria dos lotes (10 do total de 26) foi o Bradesco. O Banco da Amazônia foi inabilitado. A licitação é realizada a cada cinco anos. Já o contrato com os bancos têm vigência de 20 anos. Só esse ano, o INSS já arrecadou mais de R\$ 178 milhões com a venda da folha. “Para o INSS, o último pregão foi um sucesso, pois os valores dos lances ofertados superaram as expectativas”, concluiu coordenador de compras e serviços (subdivisão da CGLCO/Diretoria de Orçamento), Gustavo Freitas.

Portaria fixa prazo máximo de prestações em 72 parcelas para empréstimos consignados (Notícia publicada na Intraprev em 30/09/2014) Determinação passa a valer a partir de 1º de outubro. A Presidência do INSS emitiu a Portaria nº 1.177, no dia 26, para fixar o número máximo de prestações em 72 parcelas mensais e sucessivas para pagamento de empréstimo pessoal e cartão de crédito. Em 25 de setembro desse ano, o Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) recomendou, por meio da Resolução nº 1.324, a ampliação do prazo de pagamento em operações de empréstimo.

Os conselheiros comentam o quanto essa ação exigirá de cuidado e atenção por parte dos segurados, porque, se por um lado, a elasticidade de prazo beneficia, ela preocupa por outro lado, pelo endividamento dos aposentados e pensionistas que facilita. Seria necessária uma ação da FEBRABAN que impedisse o empréstimo nos caixas de autoatendimento. Aprovada a Recomendação nº 06 para retirada do serviço de empréstimo consignado dos caixas de autoatendimento, com a exigência de assinatura em um contrato, mesmo aos beneficiários correntistas.

Volume de ligações da Central 135 é redistribuído entre as três unidades (notícia publicada em 01/10/2014) Medida se deve à entrada em operação da nova central em Palmas (TO). A Diretoria de Atendimento (Dirat) informa que foi realizada, no dia 12 de setembro, uma nova alteração na distribuição das ligações da Central de Teleatendimento 135, devido à necessidade de adequar o volume de ligações entre as três centrais de atendimento. Confira a nova configuração de roteamento das ligações:

- A Central de Caruaru receberá 35% do volume de ligações, que serão oriundas dos estados de São Paulo e Pernambuco.

- A Central de Salvador também receberá 35% do volume de ligações que, por sua vez, serão oriundas dos estados do Nordeste (com exceção de Pernambuco) e do Sudeste (com exceção de São Paulo).

– Já a Central de Palmas receberá 30% do volume de ligações, geradas a partir dos estados de toda Região Norte, Centro-Oeste e Sul.

Capacitação dos servidores SST – grupo de trabalho. Aprovação da Recomendação nº que solicita a inclusão de saúde mental como tópico da capacitação.

Central 135: Horário de atendimento muda durante horário de verão (Notícia publicada em 07/10/2014) Nas regiões que aderirem ao horário diferenciado (Sul, Sudeste e Centro-Oeste), teleatendimento será realizado das 8 h às 23 h. No dia 19 de outubro, inicia o horário de verão no Brasil. Por isso, o horário do teleatendimento realizado pela Central 135 sofrerá alteração. Apenas as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste aderem ao horário diferenciado, ou seja, adiantam os relógios em uma hora a mais. Para falar com um atendente, os usuários que ligam de alguma dessas regiões devem ligar das 8 h às 23 h. Fora desse horário, estará disponível apenas a consulta eletrônica “Situação do Benefício” e uma mensagem informará o período para falar com o atendente. Já para as demais regiões (Norte e Nordeste), o horário de atendimento da Central 135 continua o mesmo – das 7 h às 22 h. Para atendimento assistido, poderão ligar das 7 h às 22 h. Depois desse horário, só haverá atendimento eletrônico. A medida se encerrará no dia 15 de fevereiro do ano que vem, quando o horário de verão acabará. Nas agências: Os agendamentos para atendimento nas Agências da Previdência Social (APS) será realizado tendo como referencial o horário da localidade da unidade de atendimento.

Dirben emite orientações sobre garantia de salário-maternidade em caso de falecimento do segurado (Notícia publicada na Intraprev em 26/09/2014) Para que o requerente substituto tenha direito ao benefício, é necessário que o titular originário tenha cumprido todos os requisitos exigidos para a concessão. A Diretoria de Benefícios emitiu o Memorando-Circular nº 32 com orientações sobre a garantia do pagamento de salário-maternidade ao cônjuge ou companheiro sobrevivente, no caso de falecimento da segurada ou segurado que recebe o benefício (B80). Tal garantia é prevista pela inclusão do art. 71-B na Lei nº 8.213, de 1991, pela Lei nº 12.873, de 2013. Para que o requerente substituto tenha direito ao salário-maternidade, será necessário que o titular originário do benefício tenha cumprido todos os requisitos exigidos para a concessão, mesmo que não tenha feito o requerimento. Além disso, o titular substituto deve comprovar, em razão das próprias contribuições e/ou vínculos, a qualidade de segurado e, quando for o caso, a carência, na data do fato gerador (nascimento, adoção, guarda para fins de adoção). Titular substituto é aquele que possui o direito ao salário-maternidade quando o titular originário falecer na data do fato gerador ou durante o período de recebimento de B-80. Caberá aos servidores a análise do direito do titular originário, que deve confirmar no

Prisma a existência, ou não, do direito. Na hipótese de o óbito do segurado ocorrer na data do fato gerador, o substituto terá direito ao salário-maternidade pelo prazo de 120 dias, desde que requerido o benefício até o término do prazo no qual seria fixada a data da cessação do benefício originário. Já no caso de o titular originário ter falecido durante o recebimento do salário-maternidade, o substituto terá direito ao recebimento pelo período restante entre a data do óbito até a data da cessação prevista para o benefício originário, desde que requeira o benefício antes do término desse prazo. Se houver requerimento após o prazo, o benefício deverá ser indeferido pelo motivo 173 (Requerimento de pagamento complementar efetivado após o prazo do art. 71-B da Lei 8.213/91).

Servidores das Seções / Serviços de Saúde do Trabalhador: Capacitação em breve (Notícia publicada na Intraprev em 03/10/2014) Questionário para manifestação pelo interesse em participar da capacitação estará disponível no período de 06 a 17 de outubro. A Diretoria de Saúde do Trabalhador (DIRSAT) e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS (CFAI) estão em vias de estabelecer um acordo com uma Instituição de Ensino Superior para oferta de cursos de aperfeiçoamento a todos os servidores da área de SST (Saúde do Trabalhador) do Instituto. Mas para isso, as áreas estão fazendo o mapeamento da possível quantidade de interessados por meio de um breve questionário. A medida é parte do Programa de Formação para os Servidores do INSS cujas primeiras ações serão realizadas com integrantes da área de Saúde do Trabalhador. A capacitação será realizada, a distância, ao longo de três anos (2015, 2016 e 2017), cujo início está previsto para o primeiro semestre de 2015. “O objetivo é ampliar o olhar para além da doença e sua relação com a atividade laboral, agregando ao reconhecimento biológico os aspectos psicossociais e profissionais. Precisamos de um projeto de formação continuada dos servidores que atuam na área de saúde do trabalhador para a implantação do atendimento integral e multiprofissional”, destacou o Diretor de Saúde do Trabalhador, Sérgio Antônio Carneiro. O programa será composto por cinco temáticas: Seguridade Social, Saúde do Trabalhador, Doenças do Trabalho, Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) e Equipe Multiprofissional. Entretanto, em umas das quatro perguntas do questionário, o servidor pode manifestar-se se considera haver outras temáticas importantes que poderiam ser inclusas na capacitação. Para Certificação de Aperfeiçoamento os cursos terão carga horária mínima de 180 horas. Estima-se que o aluno deve ter uma dedicação de aproximadamente 5 horas de estudo semanal, contabilizando cerca de 36 semanas de estudos para a conclusão de todas as temáticas. Os cursos também poderão ser realizados

separadamente. Porém, com certificação de acordo com a carga horária do curso específico.

Grupo de Trabalho (GT) se reúne para elaborar procedimentos do Novo Modelo de Avaliação da Capacidade Laborativa (Notícia publicada em 24/09/2014) Produtos ajudarão a orientar os procedimentos técnicos a serem adotados pelas equipes multiprofissionais. O Grupo de Trabalho teve participação de peritos médicos, assistentes sociais, psicólogos e terapeutas ocupacionais das Gerências-Executivas Porto Alegre, Campo Grande, Teresina, Fortaleza e Bauru. Nos dias 8, 9 e 10 de setembro, esteve reunido, na Diretoria de Saúde do Trabalhador (DIRSAT), o Grupo de Trabalho que elaborará os procedimentos técnicos e instrumentais a serem utilizados pela Equipe Multiprofissional do Novo Modelo de Avaliação da Capacidade Laborativa, a ser implementado pelo INSS. A proposta do Novo Modelo busca avaliar os segurados em benefícios por incapacidade de longa duração. A avaliação é feita por uma equipe multiprofissional formada por peritos médicos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fisioterapeutas e demais analistas do Seguro Social de áreas específicas do quadro do INSS. A avaliação da equipe multiprofissional será orientada pelo conceito de funcionalidade da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), da OMS, e propõe uma análise do segurado para além dos aspectos biológicos da doença, buscando avaliar as barreiras sociais e aspectos biopsicossociais que interferem no prolongamento da incapacidade. Outro objetivo do Novo Modelo é buscar alternativas que promovam a inclusão do segurado no mundo profissional, por meio do trabalho articulado entre o INSS e as demais políticas sociais, como de saúde, assistência social, trabalho e emprego, educação, tecnologias, entre outras. Esse foi o segundo encontro do GT e os produtos ajudarão a orientar os procedimentos técnicos a serem adotados pelas equipes multiprofissionais. De acordo com os servidores do grupo, trata-se de um momento importante de incorporação de princípios da seguridade social e de saúde do trabalhador na avaliação dos benefícios por incapacidade de longa duração do INSS. Em breve, serão publicados novos desdobramentos e os produtos do GT serão disponibilizados para conhecimento de todos. O presidente do conselho ressalta o quanto é importante modificar a visão da avaliação de capacidade laboral, e que essas mudanças que visam melhorar o serviço, sejam percebidas positivamente no lado de fora, fortalecendo a consciência do quanto é importante contribuir para a Previdência Social, um seguro que garante sua cobertura. Trabalho este, de conscientização, que vem sendo realizado pelo Programa de Educação Previdenciária – PEP, do qual o conselheiro Sérgio, aqui presente, é coordenador.

O convidado Gilberto Ferreira Camargo fala sobre o quanto é importante ter esse novo olhar da perícia, do como periciar a capacidade laborativa em casos de saúde mental, no qual o tratamento é diferenciado. O conselheiro William complementa sobre as dificuldades de diagnóstico de doença mentais, porque não são como uma fratura, citada como exemplo, que tem um exame de Raio-X para comprovar. Ele relata sobre um caso grave de saúde mental de Limeira, sobre o qual precisa conversar com os responsáveis da Gerência, a fim de buscar uma solução. Aprovada a Recomendação nº 7, que destaca a importância em priorizar as questões de saúde mental tanto nesse novo modelo de avaliação da capacidade laborativa, como na sua inclusão como conteúdo de estudo na capacitação dos servidores da SST prevista para 2015.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 10/12/2014

- 1- Apresentação da monografia “O PROCESSO PARTICIPATIVO DOS CONSELHOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: entre o consultivo e o deliberativo”
- 2- Informes gerais

IX – OUTROS ASSUNTOS

No período de 4 a 7/11/2014 a servidora Mônica de Oliveira Pasini apresentará a monografia “O PROCESSO PARTICIPATIVO DOS CONSELHOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: entre o consultivo e o deliberativo”, para obtenção do título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais, da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte (MG). Neste trabalho, entre outras coisas, foi constatado, no quadro nacional dos conselhos locais (CPS), o quanto o CPS Piracicaba é participativo. Os conselheiros concordam com a proposta de uma apresentação da monografia na próxima reunião.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente suplente do plenário e deste Conselho, Marcello de Souza Magnani agradeceu a presença de todos e, às 10h10, declarou encerrada a XCI reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, eu, Mônica de Oliveira Pasini, nas funções de secretária deste conselho lavrei esta ata.

Piracicaba 29 de Outubro de 2014.

Marcello de Souza Magnani

Presidente Suplente do CPS